

**Barros**, e do outro lado o(a) Sr(a) **ROSELY SILVA DOS SANTOS** nos termos do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, que foi publicado no Diário Oficial do Município de São Cristóvão do dia 22 de fevereiro de 2021, Ano V, Ed. Nº 1.240.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CPNJ nº 13.128.855/0001-44, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, com sede na Rua Messias Prado, nº 79, Centro, Estado de Sergipe, CEP 49100-000, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Quiteria Lucia Araujo de Barros, doravante denominada Distratante, e **ROSELY SILVA DOS SANTOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no RG nº: **94\*\*\*6** SSP/SE, CPF nº: **\*\*\*604\*\*\*87**, PIS/PASEP nº: **\*\*\*433\*\*\*02** com endereço na **\*\*\*VE\*\*\* E, \*\*\*EA\*\*\*TO \*\*\*RE \*\*\*L \*\*\***, Nº **\*\*\***, Bairro: **\*\*\*A \*\*\*E, S\*\*\*STÓ\*\*\* - SE/SE CEP: 49\*\*\*000** telefone: **79\*\*\*7\*\*\*96**, E-mail: **\*\*\*ely\*\*\*vas\*\*\*os2017@gmail.com**, doravante denominado(a) Distratado(a), celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 136/PSS 002/2021** de Prestação de Serviços, conforme Lei Municipal n. 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, tratando-se de excepcional interesse público, tendo em vista que o quadro de servidores municipais encontra-se defasado, sendo imprescindível a contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial. Assim, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assinam este TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 136/PSS 002/2021, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.  
São Cristóvão/SE, 30 de novembro de 2021.

**Quiteria Lucia Araujo de Barros**  
Secretária Municipal de Educação  
SEMED/SC

**Josenito Oliveira Santos**  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
SEPLOG/SC

**ROSELY SILVA DOS SANTOS**  
Distratado(a)

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº304**  
**13 DE OUTUBRO DE 2021**  
**Revoga Portaria nº 279/2021**

*Concede três meses de LICENÇA PRÊMIO a EDILENE SANTOS CAMPOS servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.903.205-xx e matrícula nº 0008333, Executor de Serviços Básicos, do Município de São Cristóvão.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos usos de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art. 1º, I e § 1º do Decreto nº 555, de 16 de outubro de 2017, tendo em vista o que consta no Requerimento da servidora anexo ao OFÍCIO nº 1710/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER,

**Torna sem efeito** os três meses de LICENÇA PRÊMIO a EDILENE SANTOS CAMPOS, servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.903.205-xx e matrícula nº 0008333, Executor de Serviços Básicos, do Município de São Cristóvão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2010/2015, a partir de 01 de outubro de 2021 até 29 de dezembro de 2021, **publicada no Diário Oficial do Município nº 1.390, Edição do dia 04 de outubro de 2021.**

São Cristóvão, 13 de outubro de 2021.

**JOSENITO OLIVEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES**  
Secretária Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 295**  
**04 DE OUTUBRO DE 2021**

*Concede três meses de LICENÇA PRÊMIO a MARIA CONCEICAO NASCIMENTO SILVA SANTOS, servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.256.115-xx e matrícula nº 0000595, professor NII-200H, do Município de São Cristóvão.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos usos de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art. 1º, I e § 1º do Decreto nº 555, de 16 de outubro de 2017, tendo em vista o que consta no Requerimento do servidor anexo ao OFÍCIO nº 1806/2021, Secretaria Municipal de Educação, resolve:

CONCEDER,

Três meses de LICENÇA PRÊMIO a MARIA CONCEICAO NASCIMENTO SILVA SANTOS, servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.256.115-xx e matrícula nº 0000595, professor NII-200H, do Município de São Cristóvão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio 2004/2009, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021 até 29 de dezembro de 2021.

São Cristóvão, 04 de outubro de 2021.

**JOSENITO OLIVEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**QUITÉRIA LUCIA ARAUJO DE BARROS**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO JUSTIFICATIVA**

**DISPENSA Nº 32/2021**

**DO OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na Rua "M", Nº 30, no loteamento Várzea Grande II, bairro Rosa Elze, São Cristóvão/Se, CEP. 49100-000, para o funcionamento de uma Unidade de Saúde do Município JOSÉ MACÁRIO DE SANTANA.

**LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº. 328 - Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 11.370.658/0001-01, neste ato representado, pela Secretária, Sra. **Fernanda Rodrigues de Santana Góes.**

**LOCADORA:** AGNALDO SILVA SANTOS FILHO, Proprietário, portador do CPF nº XXX.003.XXX-04, e C.I nº XXX.X95 SSP/SE,